



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.010 / ANO IX / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- SMMA.....	3

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	3
------------	---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 12.663, de 06/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolo nº. 650188/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2017, DEIVID EDUARDO NOGUEIRA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.691, de 10/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 690133/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2017, NEYMAR MEIRA ALBACH, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, CC 16, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.698, de 10/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 690181/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 13 de março de 2017, JOICY IARA JABBOUR GOBETH, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Projetos Sociais, CC13, da Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.709, de 13/03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 690726/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 06 de março de 2017, MARCELO LUIZ HOLZMANN ARAUJO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador de Controle de Custos, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.706, de 13/03/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.330,78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12721/2016 de 23/12/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 730590/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 323.330,78 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
07.003.15.452.0899.8.824.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DSP - SMOSP
1802- 4.4.90.92.00.00	00930 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 323.330,78

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso 930 no valor de R\$ 323.330,78.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de março de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 12.707, de 13/03/2017

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 892.680,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12721/2016 de 23/12/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 730590/2017,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 892.680,00 (oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0018.2.009.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
16- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0010.2.012.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMP
40- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO
03.003.15.452.0899.8.806.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- DU-SMP
53- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA
05.002.04.129.0899.8.811.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DR - SMGF
130- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.400,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.003.28.846.0899.8.815.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
161- 4.6.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 650.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
07.003.15.452.0088.2.221.	MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES E OUTROS
395- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 68.000,00
07.003.15.452.0899.8.824.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DSP - SMOSP
399- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 24.600,00

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0058.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
593- 3.3.90.39.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.480,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE IND.,COM. E QUALIF. PROFIS.	
10.006.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
10.006.11.334.0073.1.213.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
1084- 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0899.8.804.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMP	
42- 3.1.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
03.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - SMP	
52- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
05.002.04.129.0031.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	
125- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
05.003.04.123.0020.2.033.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
139- 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.000,00
05.003.28.846.0000.0.004.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
156- 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	211.000,00
158- 4.6.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	439.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUB.	
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.15.452.0088.2.065.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
393- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.600,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0058.1.177.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
583- 4.4.90.52.00.00	00369 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.002.10.302.0058.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
587- 3.3.90.14.00.00	00369 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.910,00
588- 3.3.90.30.00.00	00369 MATERIAL DE CONSUMO	34.570,00
590- 3.3.90.33.00.00	00369 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
592- 3.3.90.36.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
594- 3.3.90.48.00.00	00369 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
08.002.10.302.0899.8.830.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SMS	
690- 3.3.90.92.00.00	00369 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE IND.,COM. E QUALIF. PROFIS.	
10.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TECNOLÓGICO	
10.007.19.573.0101.1.086.	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PARQUE ECOTECNOLÓGICO.	
1098- 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de março de 2017.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

**Pregão, na forma eletrônica nº 41/2017.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h:00m do dia 31 de março de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br)), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de transponder para microchipagem nos animais errantes do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 69.150,00 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 32201349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 13 de março de 2017  
**Angela Conceição Oliveira Pompeu**  
Secretária Municipal de Saúde

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 46 / 2017**

**Exclusivo para ME/EPP/MEI, com cota r5ervada de 25% e Cota Principal**  
Data: 04/04/17

Horário: 14 :00horas

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRAJNEIROS) PARA O PROGRAMANACIÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, com as características descritas no Edital.**

**Valor máximo: R\$ 1.075.998,77 ( Hum milhão, setenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).**

**Dotação Orçamentária:** 09.001.12.365.0205.2.116.3.3.90.32.00.00. - 112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

09.002.12.361.0205.2.120.3.3.90.32.00.00. - 112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

09.002.12.361.0205.2.120.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br/](http://www.pg.pr.gov.br/)

**ESMÉRIA DE LOURDES SÁVELI**  
Secretária Municipal de Educação  
Ponta Grossa, 15 de março de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

**Aviso de Licitação Dispensável**

**Dispensa por Limite nº 25/2017.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 15 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Sala do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Dispensa por Limite, para **Contratação de empresa especializada em assistência técnica e manutenção de aparelhos de ultrassonografia, para conserto e manutenção do aparelho de ultrassom marca MEDISON, modelo SONOACE X-8, n. de série A99508300003703, o qual esta no Hospital Municipal dr. Amadeu Pupp.** Valor Máximo: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Dotação orçamentária: 574 - 0800210302005120883390300000 e 582 - 0800210302005120883390390000. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 15 de março de 2017.  
**ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**  
Secretária Municipal de Saúde

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 23/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no conserto do aparelho LENSOMETRO NEW VISION que é usado para leitura do grau do óculos que o paciente usa, bem como confere se o óculos atual foi confeccionado corretamente, realizado dia 09/03/2017.

**LOTE 01 - DESERTO**

**ANGELA C. OLIVEIRA POMPEU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Licitação Modalidade Concorrência nº 026/2016**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ALMEIDA W. BRAGA & CIA LTDA.**, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, nº 300, São José, Ponta Grossa - PR, CEP 84015-050, Fone 42 - 3223-4797. Valor da proposta R\$ 1.775.038,28 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

**Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 026/2016**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Albuquerque Maranhão, nº 219, Jardim Gianna, Ponta Grossa - PR, CEP 84.020-440, Fone 42 - 3235-1818. Valor da proposta R\$ 1.269.338,65 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 028/2016**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **CIDADE NOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 161, Oficinas, Ponta Grossa - PR, CEP 84.036-000, Fone 42 - 3025-7631. Valor da proposta R\$ 698.032,51 (seiscentos e noventa e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

**Christiano Portela**  
Presidente da Comissão

### RESULTADO

**Pregão nº 298/2016 - Processo nº 530/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROELETRÔNICOS E ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** realizado em 10/10/2016:  
FORNECEDOR: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ: 09.053.748/0001-27

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	RÁDIO PORTÁTIL - REPRODUZ CD, CD-R/RW E, MP3. ENTRADA AUXILIAR DE ÁUDIO ESTEREO (P2). ENTRADA USB 2.0. RÁDIO AM/FM ESTEREO. DISPLAY DIGITAL. FUNÇÕES RANDOM, PROG E REPEAT. ANTENA TELESCÓPICA. ALÇA PARA TRANSPORTE. FUNCIONAMENTO AC/DC. DEVE ACOMPANHAR: CABO DE FORÇA. MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. BIVOLT.	multi-laser sp178	UND	6	291,0000	1.746,0000
4	1	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL COM TRÍPE. MECANISMO DE ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E TRÍPE TELESCÓPICO ACOPLADO À TELA. DIMENSÃO: 2,00 X 2,00.	tech tt03	UN	12	578,0000	6.936,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.682,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

FORNECEDOR: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE I - CNPJ: 24.802.687/0001-47

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	PROJETOR MULTIMÍDIA - BRILHO MÍNIMO - 2000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA - XGA 1024 X 768 - SUPORTA ATÉ WXGA 1280 X 1024 TAXA DE CONTRASTE MÍNIMA - 500:1 VÍDEO - 750 LINHAS DE TV TECNOLOGIA LCD 0,63" - 3 LENTES - 2.359.296 PIXELS (766.432 PIXELS X 3) SISTEMA DE CORES - NTSC 3.58, PAL, SECAM, NTSC 4.43, PAL-M, PAL-N, PAL.60. COMPATÍVEL: EDTV 480p, SDTV 480i, HDTV 540p, 576p, 576i, 720p, 1035i, 1080i SUPORTA FÓRMATO DE TELA NORMAL DE 4:3 OU WIDESCREEN DE 16:9 LÂMPADA - 190 W UHP / 3000 HORAS - MODO NORMAL - 2000 ANSI LUMENS/ 4000 HORAS MODO ECONÓMICO - 1600ANSI LUMENS DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO - 1,2 MTS A 10,7 MTS. TAMANHO DA TELA - 40" A 300" - DIAGONAL CORES - 24 BITS - 16,7 MILHÕES DE CORES MENU DA TELA EM 15 IDIOMAS INCLUSIVE PORTUGUÊS ZOOM MANUAL - 1:1,2 AJUSTE DE INCLINAÇÃO - MANUAL AJUSTE DE DISTORÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) MANUAL SMART APA - ALINHAMENTO DE PIXEL AUTOMÁTICO INVERSÃO DE IMAGEM - PODE SER COLOCADO NO TETO. ENTRADAS DE VÍDEO: 01 X VÍDEO RCA, 01 X SÍDEO, 01 X 15 PINOS RGB (MONITOR), SAÍDA DE VÍDEO: 01 X 15 PINOS RGB (MONITOR) ÁUDIO - 01 ENTRADA E 01 SAÍDA - MINI JACK STEREO 01 X PORTA RS 232 15 PINOS ENERGIA - 100-240V - 50/60 HZ AC CONTROLE REMOTO, BATERIA DE LÍTIO MODELO CR2025 - CABO HD D-SUB DE 15 PINOS (1,8M), ETIQUETA DE SEGURANÇA CD-ROM COM INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO, MANUAL DE REFERÊNCIA RÁPIDO, NORMAS DE SEGURANÇA, BOLSA DE TRANSPORTE, TAMPÃO DA LENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, CERTIFICADO DE GARANTIA REFERÊNCIA: SONY VLP-EXT OU SIMILAR/SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Epson PowerLite X29 + bolsa	UND	12	2.768,0000	33.216,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 33.216,00 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais).

FORNECEDOR: R L P DE ANGELI COMERCIAL ME - CNPJ: 22.865.748/0001-90

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA - ENTRADA AUXILIAR PARA ÁUDIO PLUG (RCA), ENTRADA USB/CARTÃO SD, ENTRADA PARA MICROFONE PLUG (P10) GUITARRA PLUG (P10), EQUILIBRAÇÃO DE ÁUDIO (GRAVE, MÉDIO E AGUDO), FUNÇÃO NAMENTO BIVOLT 115-230V, POTÊNCIA MÍNIMA 60W RMS BIVOLT, REFERÊNCIA: LENOX C-310 OU SIMILAR/SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LL AUDIO TRX10	UND	6	596,9000	3.581,4000
5	1	MICROFONE - UNIDIRECIONAL DINÂMICO COM CHAVE LIGA/DESLIGA; PROTETOR DE CÁPSULA E ABS; CABO BLINDADO DE 2 NÚCLEOS COM CANHÃO; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 40-13.000 HZ; IMPEDÂNCIA DE NO MÍNIMO 500 OHMS; NÍVEL DE SAÍDA: -75dB+-3dB EM 1 KHz; PLUG DE 6,3MM (P10); EXTENSÃO MÍNIMA DO CABO: 3,50M. REFERÊNCIA: MICROFONE CMP35 - COBY OU SIMILAR/SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SKP PRO-20	UND	6	110,0000	660,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.241,40 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: W.A.M COMÉRCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO E CONTRU - CNPJ: 20.973.477/0001-60

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	ASPIRADOR PROFISSIONAL - DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS, IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, PRÁTICO E DURÁVEL, CONTENDO 01MANGUEIRA, 01 CONEXÃO CURVA, DOIS OU TRÊS TUBOS DE EXTENSÃO, RODA PARA SÓLIDOS E LÍQUIDOS, 01 ESCOVA REDONDA, 01 BIO CANTO, 01 FILTRO EM POLIESTER, TENSÃO 110 OU 220 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.400 WATTS, ASPIRAÇÃO DE 215 MPH MÍNIMOS, RESERVATÓRIO DE 20LITROS MÍNIMO, PESO MÁXIMO 25 KG, COM CARRINHO PARA LOCOMOÇÃO.	BLACK E-CKER AP4850	UND	1	1.900,0000	1.900,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 48.039,40 (quarenta e oito mil e trinta e nove reais e quarenta centavos)**

Ponta Grossa/PR, 14 de março de 2017.

## CONTRATOS

### SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 643/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA ME  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08002.103020061.2093/3390340000. Código Reduzido nº 643, 1791."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 691/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.002.123650080.2.324/33.90.32.05.00. Código Reduzido nº 947."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 692/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.002.123650080.2.324/33.90.32.05.00. Código Reduzido nº 947."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 693/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.002.123650080.2.324/33.90.32.05.00. Código Reduzido nº 947."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 694/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: LE COMERCIAL LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.002.123650080.2.324/33.90.32.05.00. Código Reduzido nº 947."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 695/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.002.123650080.2.324/33.90.32.05.00. Código Reduzido nº 947."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 696/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.002.123650080.2.324/33.90.32.05.00. Código Reduzido nº 947."

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 697/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 09.002.123650080.2.324/33.90.32.05.00. Código Reduzido nº 947."

## SMMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA Licença de Operação Dithay Logística Ambiental LTDA** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Barracões para Triagem de Resíduos Urbanos Recicláveis em Ponta Grossa - Paraná.

## FMC

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

### SÉTIMA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
 CONTRATADA: BARBUR EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o sexto aditivo do contrato nº. 008/2015, que passará a ter a seguinte redação: "CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula segunda, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor Unitário Aditivado	Valor total aditivado
39	Und	Diária em apartamento single	R\$ 15,35	R\$ 598,65
65	Und	Diária em apartamento duplo	R\$ 25,58	R\$ 1.662,90

Totalizando em R\$ 2.261,55 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)."

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 001/2017, realizada no 09 de março de dois mil e dezessete às 10:00 hs, destinada "a aquisição de 02 (dois) veículos 0 KM, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência deste Edital, com edital publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2017 e retificações publicadas no Diário Oficial do Município dos dias 14 e edição de 18, 19 e 20 de fevereiro de 2017".

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos; Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 001/2017 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

**ADJUDICO** o objeto da licitação a: - Empresa Vencedora: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.105.496/0003-06.

Valor do contrato: **R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).**  
 Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**

Ponta Grossa, 15 de março de 2017.

**CHARLES METZGER FERREIRA**  
 Pregoeiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2017 DISPENSA Nº 02/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 Contratada: MRM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 23.464.657/0001-05  
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inc. II, Lei 8.666/93.  
 Objeto: fornecimento de um frigobar, marca Electrolux, modelo RE 80, 79 litros, selo de consumo energético categoria A, cor branca, para atender ao Departamento de Imprensa e Divulgação  
 Valor Total: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)  
 Dotação: 01.010.01.031.0001.1.454 - 4.4.90.52.12.00  
 Ponta Grossa, em 15 de março de 2017  
**Vereador SEBASTIÃO MAINARDIS JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 001/2017 (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 09 de março de 2017 às 10:00 hs, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos: OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 KM, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência deste Edital.

Empresa Vencedora: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº - 06.105.496/0003-06.

Valor do contrato: R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa, 15 de março de 2017.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 KM, conforme especificações constantes no anexo 01 - termo de referência deste Edital.

- Empresa Vencedora: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.105.496/0003-06.

Valor do contrato: R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa, 15 de março de 2017.

**VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**DIÁRIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO EM 15.03.2016**  
**ORDEM 062/2017**

<b>DATA CONCESSÃO</b>	15.03.2017
<b>NOME</b>	CARLITO DE SOUZA
<b>FUNÇÃO</b>	MOTORISTA
<b>RG/MATRICULA</b>	7.194.650/PR-50961
<b>DESTINO</b>	CURITIBA/PR
<b>MOTIVO</b>	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
<b>DATA/HORÁRIO INÍCIO</b>	16.03.2017 – 06:00 HS
<b>DATA /HORARIO TÉRMINO</b>	16.03.2017 – 16:00 HS
<b>QUANTIDADE</b>	01
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 48,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 48,00
<b>VEICULO UTILIZADO</b>	OFICIAL CRUZE PLACAS AZO 3297

